



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:  
17/02/2020  
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115  
/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação  
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305  
/ 12/04/2020  
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado  
Em: 02/03/2020  
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /  
AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação  
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305  
/ 28/03/2020  
Presidente

Gabinete VEREADOR ÉVERTON CRISTIANO DE CARVALHO - PSDB

## INDICAÇÃO: 17/2020

Senhor Presidente,

O Signatário da presente, Vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Excelência que, seja enviado expediente com cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Donato Lopes da Silva, Prefeito Municipal, ao Senhor Antônio Lino Barbosa Neto, Secretário Municipal de Infraestrutura, INDICANDO a seguinte providência:

- **A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA COM AS NORMAS DO CONTRAN NA AVENIDA AUGUSTO LOPES DA SILVA, EM FRENTE AO NOVO CENTRO ESPORTIVO DO BAIRRO NOVA RIO BRILHANTE.**

**JUSTIFICATIVA:** Este por ser o maior bairro da cidade e devido o centro esportivo estar localizado próximo a uma creche, temos ainda alunos de outros bairros próximos que diariamente transitam por esta via, ou seja, há um fluxo intenso de pedestres, ciclistas e veículos, é importante e se faz necessário a implantação de uma faixa elevada estabelecendo assim mais segurança e tranquilidade aos usuários da mesma.

Posto isto, esperamos receber o apoio dos Nobres Pares na aprovação dessa propositura, que tem o objetivo atender os anseios da nossa população.

Sala das Sessões, 17/02/2020 - 09:02:16

EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115 / AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / 12/04/2020  
Assinado Digitalmente